



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2021
Prazo do edital: 02/07/2021
Prazo de citação/intimação: 23/07/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
6ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8764 - WhatsApp (47) 3130-8764 -
Email: joinville.civel6@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009523-56.2021.8.24.0038/SC

AUTOR: AUBVILLE SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTES - EIRELI

EDITAL Nº 310014944635

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI N. 11.101/2005.

6ª Vara Cível da Comarca de Joinville/ SC

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5009523-56.2021.8.24.0038

Autora: **AUBVILLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ nº 07.069.777/0001-51)

JUIZ DO PROCESSO: Viviane Isabel Daniel Speck - Juiz(a) de Direito

OBJETO DO EDITAL: Ficam intimados os credores, a devedora e seu sócio, bem como demais interessados de que a empresa propôs pedido de Recuperação Judicial em 11/03/2021, narrando as dificuldades financeiras que vem enfrentando e fornecendo razões para justificar sua pretensão, quais sejam: (i) recessão econômica oriunda do enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19; (ii) elevado endividamento financeiro por conta da contratação de financiamentos; (iii) altas taxas de juros bancários; (iv) custo operacional elevado ante a queda de receita; (v) elevados encargos tributários. Em 25/05/2021, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, sendo nomeada para exercer o encargo de Administradora Judicial a pessoa jurídica Brizola e Japur Administração Judicial, com sede na Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC (CEP 88015-430), e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br, telefone (48) 3024-2060. Foi determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Devedora exerça as suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do artigo 52, II, da Lei nº 11.101/2005. Foi determinada a suspensão das ações e execuções contra a Devedora, pelo prazo de 180 dias corridos, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §1º, §2º e §7º, e 49, §3º e §4º do diploma legal supracitado. A Devedora deverá apresentar as contas demonstrativas mensais (balancetes) enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição dos seus administradores, conforme art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005. Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, de que dispõem do prazo de 15 dias corridos para oferecerem diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos abaixo relacionados nos endereços antes mencionados. Foi deferido à Recuperanda o prazo de sessenta (60) dias corridos para apresentação de plano de recuperação. Posteriormente, os credores terão o prazo de trinta (30) dias corridos para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da

5009523-56.2021.8.24.0038

310014944635.V2



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2021
Prazo do edital: 02/07/2021
Prazo de citação/intimação: 23/07/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
6ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Recuperanda, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no art. 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Adverte-se, por fim, que as habilitações e divergências ajuizadas durante a fase administrativa de verificação de créditos serão liminarmente indeferidas. Por fim, informa-se aos interessados que a íntegra do processo está sendo disponibilizada no site www.preservacaodeempresas.com.br e que as principais informações do processado poderão ser acessadas também através do aplicativo “Credor Mais”.

OBJETO DO EDITAL II: Seguem abaixo as relações de credores fornecidas pela Devedora nos termos do art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ALCYR HERMAN DUARTE ARRUDA R\$ 3.363,67; ELTON AMARO R\$ 2.569,62; GEOVANE BATTISTI R\$ 2.291,83; JAILSON SOUSA DO LAGO R\$ 1.000,00; JOAO MANOEL BATTISTI R\$ 2.639,07; LEONARDO COSTA DE SOUSA R\$ 30.000,00; MAURICIO IZO R\$ 3.274,87. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 45.139,06.**

CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO S.A R\$ 376.154,48; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A R\$ 703.526,86; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 522.886,12; BANCO ITAUCARD S.A. R\$ 209.461,90; BANCO SANTANDER S.A R\$ 60.915,35; BANCO VOLKSWAGEM R\$ 220.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 70.000,00; CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA R\$ 6.454,20; CENTRO DE DIAGNOSTICO DE IMAGENS R\$ 281.909,18; COOP. DE CRED., POUPANCA E INVEST. DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA-SICREDI NORTE SC R\$ 604.967,51; COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE-SICOOB SAO MIGUEL SC R\$ 101.200,00; COOP. DE CREDITO DO NORTE CATARINENSE - ACREDCOOP R\$ 105.463,00; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE-SICOOB SAO MIGUEL SC R\$ 8.950,00; DANICA BUSSINES PARK ADM DE BENS R\$ 10.449,90; HERA SUL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA R\$ 43.204,61; ITAU UNIBANCO S.A R\$ 189.800,23; KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA R\$ 22.305,90; MARTIN BANKHARDT R\$ 105.000,00; MUNDO AZUL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.821,60; MUNICIPIO DE JOINVILLE R\$ 839,44; NILSON PEREZ E OUTROS R\$ 360.000,00; NOVO BANCO CONTINENTAL S.A R\$ 17.112,28; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA R\$ 24.000,00; POSTO GRACIOSA LTDA R\$ 10.319,77; REFRICRIL DIST. DE AR CONDICIONADO LTDA R\$ 4.583,48; SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 311.812,63; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 304.908,13; SGROTT & SILVA ENGENHARIA LTDA R\$ 940,00; ZANCA FABRICACAO DE IMPLEMENTOS LTDA R\$ 5.000,00. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 4.686.986,57**

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ALFASEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA R\$ 800,00; FORMULA AMBIENTAL LTDA R\$ 9.828,80; KRM COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 16.000,00; PIROW INDUSTRIA E COM. DE FILTROS INDUSTRIAIS R\$ 3.192,00. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 29.820,80.**



Disponibilizado no D.E.: 02/06/2021
Prazo do edital: 02/07/2021
Prazo de citação/intimação: 23/07/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
6ª Vara Cível da Comarca de Joinville
TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 4.761.946,43.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado de forma da lei.

Joinville, 31 de maio de 2021.

Documento eletrônico assinado por **VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA**, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310014944635v2** e do código CRC **0cd916c8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA

Data e Hora: 31/5/2021, às 21:14:43

5009523-56.2021.8.24.0038

310014944635.V2